



dência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, dentre os pontos do Programa, com duração de 50 minutos para exposição, seguida de arguição oral.

7.5.2. Em Concurso com grande número de candidatos inscritos, a Comissão Examinadora poderá agrupá-los para fins de sorteio de ponto e de realização da Prova Didática.

7.5.3. O agrupamento previsto no item anterior deverá garantir a todos os candidatos, pelo menos, o tempo previsto, no item 7.5.1., para a realização da Prova Didática.

7.5.4. Na Prova Didática, a Comissão Examinadora deverá avaliar tanto o domínio pelo candidato do tema sorteado quanto a sua capacidade de organizar as idéias e de expô-las no espaço de tempo previsto para a realização dessa Prova.

7.6. Da Prova Escrita

7.6.1. A prova escrita será composta de questão(ões) proposta(s) pela Comissão Examinadora, extraída(s) dos pontos do Programa e será realizada, simultaneamente, por todos os candidatos.

7.6.2. A Prova teórica terá duração de 4 horas para resposta, antecedida de uma hora para consulta bibliográfica.

7.6.3. As anotações realizadas durante o período de consulta deverão ser anexadas à prova.

7.6.4. Na Prova Escrita, a Comissão Examinadora deverá avaliar tanto o domínio pelo candidato do tema apresentado nas questões quanto a sua capacidade de organizar as idéias e de expô-las adequadamente.

7.7. Da Prova de Títulos

7.7.1. A Prova de Títulos consistirá na análise e julgamento do currículo de cada um dos candidatos.

7.7.2. A Câmara Departamental ou estrutura equivalente estabelecerá o valor máximo de pontos para cada um dos quesitos a serem avaliados, de acordo com a faixa de pontuação-limite estabelecida na tabela abaixo e respeitando o limite de 100 pontos para esta prova.

Tabela de pontuação-limite para avaliação da Prova de Títulos

Quesito	Faixa de pontuação-limite
Títulos Acadêmicos	De 10 a 15
Experiência Docente	De 15 a 40
Produção científica, técnica, artística e cultural na área	De 20 a 40
Administração acadêmica/Experiência profissional não docente	De 10 a 40
Distinções	De 1 a 15

7.7.3. A definição do valor máximo de cada quesito será divulgada até cinco dias antes do início das inscrições, na página da Internet da Unidade ou Departamento responsável pelo concurso, e entregue aos candidatos no ato da inscrição.

7.7.4. A Comissão Examinadora do concurso divulgará a todos os candidatos, antes do início da avaliação da Prova de Títulos, tabela de pontuação com detalhamento dos critérios de análise de cada quesito e respectivos valores, respeitados os valores máximos estabelecidos no item 7.7.2.

7.7.5. A Comissão Examinadora atribuirá a nota final obtida na Prova de Títulos a cada candidato, numa escala de zero a cem pontos, respeitada a pontuação-limite de cada quesito.

7.8. A Prova de Títulos deverá ser realizada como etapa posterior às outras provas previstas no certame.

7.9. As Provas - Didática e Prática - serão realizadas em sessão pública e gravadas para efeito de registro e avaliação.

7.10. O candidato deverá assinar termo de consentimento para gravação das provas orais previstas no certame.

7.11. Cada membro da Banca Examinadora atribuirá pontuação individual a cada candidato em cada uma das provas, conforme previsto no artigo 33 da Resolução nº 15/96.

8. DA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. Serão considerados passíveis de aprovação os candidatos que obtiverem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima de 70 (setenta) pontos na escala de zero a cem.

8.2. Será considerado classificado em 1º lugar o candidato que tiver obtido essa indicação pelo maior número de examinadores. Excluído o candidato aprovado em 1º lugar, será considerado aprovado em 2º lugar o candidato que tiver obtido essa indicação pelo maior número de examinadores e assim subsequentemente, até a classificação do último candidato.

8.3. Em caso de empate na nota final do concurso, o desempate se dará sucessivamente, por: (a) o candidato que, tiver idade igual ou superior ou 60 anos até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso; (b) a média das médias das notas atribuídas a cada candidato pelos examinadores; (c) a média das médias nesta ordem: Prova de Títulos e Prova Didática.

8.4. Será homologado e publicado no Diário Oficial da União o edital de resultado final do concurso público, com a relação dos candidatos aprovados no certame obedecendo aos limites estabelecidos no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, por ordem de classificação.

8.5. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/09, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

8.6. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação será considerado reprovado.

9. DA INVESTIDURA NO CARGO

9.1. A aprovação no Concurso não assegura ao candidato o direito de ingresso no quadro de servidores da UFMG, mas apenas expectativa de direito à investidura, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do concurso e da apresentação da documentação exigida em lei.

2. A posse do candidato aprovado observará o limite de vagas estabelecidas no presente Edital, exceto se a ampliação desse limite for autorizado pelo órgão competente para tal fim.

9.3. Sem prejuízo da documentação apresentada por ocasião da inscrição, os candidatos nomeados e convocados deverão apresentar os seguintes documentos no ato da posse: a) Certificado de Igualdade e de Outorga do Gozo de Direitos Políticos, emitido pelo Ministério da Justiça, se português equiparado; b) Visto de permanência definitiva no país, se estrangeiro; c) Carteira de Identidade; d) Carteira de Trabalho e Previdência Social; e) Documento Militar, se do sexo masculino; f) Certidão de Nascimento ou Casamento; g) CPF; h) Título Eleitoral com o último comprovante de votação; i) PIS ou PASEP, se já cadastrado; j) Grupo Sanguíneo e Fator Rh; k) Comprovante de Escolaridade; l) Prova de ser portador de Diploma de Doutor ou Título de Livre-Docente; m) Plano de trabalho. Tratando-se de graus obtidos em instituição estrangeira deverá ser comprovado o reconhecimento por instituição credenciada para tal; n) Declaração de Bens e Valores; o) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

9.4. A escolaridade mínima e a experiência profissional, quando exigidas, deverão ser comprovadas no ato de posse no cargo ou emprego, vedada a exigência de comprovação no ato de inscrição no concurso público ou em qualquer de suas etapas, ressalvado o disposto em legislação específica.

9.5. O candidato nomeado somente será empossado se for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, por Junta Médica Oficial da UFMG.

9.6. A admissão dos candidatos far-se-á no Regime de Trabalho especificado para cada vaga, e segundo o Regime Jurídico Único do Servidor Público Federal, Lei nº 8.112, de 11/12/90, e o disposto no Decreto nº 94.664, de 23/07/87.

9.7. A efetivação no regime de Dedicção Exclusiva estará condicionada à apresentação de plano de trabalho individual, aprovado pela Câmara Departamental própria e submetido à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). Se aprovado, será concedido inicialmente pelo período de 3 (três) anos, podendo ser renovado após a avaliação de desempenho. Tratando-se de candidato já ocupante de cargo pertencente ao quadro permanente desta Universidade, o regime de trabalho será mantido, caso o interessado apresente opção à CPPD.

9.8. O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo fica sujeito, nos termos do artigo 41, "caput", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, a estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão objeto de avaliação pela Congregação da Unidade, posteriormente homologada pelo dirigente máximo da instituição.

9.9. O prazo para a posse é de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, e de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da posse, para o servidor entrar em exercício.

9.10. O prazo de validade do concurso será de 6 (seis) meses, contado a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 8.112/1990.

9.11. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do Resultado Final do Concurso publicada no Diário Oficial da União.

10. DOS RECURSOS

10.1. Caberá recurso à instância imediatamente superior contra qualquer ato praticado por autoridade, ou Órgão competente, por estrita arguição de ilegalidade.

10.2. O prazo para apresentação de recurso será de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do aceite dos Requerimentos de Inscrição, da composição da Comissão Examinadora e de 10 (dez) dias corridos, contados da data da sessão pública de apuração do resultado final do concurso.

10.3. Decorridos os prazos estipulados no parágrafo anterior e não havendo interposição de recurso, serão considerados acertos, tacitamente, pelos candidatos os atos praticados, que não mais poderão ser questionados para qualquer fim.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais.

11.2. O candidato aprovado no concurso regido por este Edital poderá ser aproveitado por outros órgãos da Administração Pública Federal, respeitados os interesses da UFMG e a ordem de classificação.

EDITAL Nº 604, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010  
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR ADJUNTO, ASSISTENTE E AUXILIAR

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, nos termos da Portaria nº 124, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e da Portaria nº 327, de 19/03/2010, publicada no DOU de 22/03/2010, do Ministério da Educação, em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11/12/1990, resolve tornar público que, consoante os prazos abaixo especificados, serão recebidas inscrições de candidatos aos concursos para preenchimento das vagas de PROFESSOR ADJUNTO, ASSISTENTE E AUXILIAR, Nível 01, lotadas nesta Universidade e destinadas às Unidades abaixo mencionadas, de acordo com a seguinte discriminação:

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Atividades pertinentes à pesquisa, ensino no nível superior e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura e atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

Quadro 1 - Quadro de especificação das vagas

Unidade	Escola de Engenharia
Departamento	Engenharia Elétrica
Número de vagas	01 (uma)
Área de conhecimento	Gestão de Projetos
Regime de trabalho	Tempo Parcial (20 horas/semana)
Classe da Vaga	Adjunto
Título	Graduação em Engenharia Elétrica ou em Física. Doutorado em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Sistemas
Inscrição	Período de Inscrição 30 (trinta) dias a partir do 5º dia da publicação do Edital Local (endereço e horário) Secretária Geral da Escola de Engenharia Av. Antônio Carlos, 6627 - Campus Pampulha - Belo Horizonte Horário: das 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00, nos dias úteis
Início do concurso	45 (quarenta e cinco) dias após o término das inscrições
Tipos de prova	Prova de Títulos e Seminário. A orientação para prova de seminário será entregue ao candidato no ato da inscrição, e estará disponível no site: www.eng.ufmg.br
Datas prováveis para realização da prova	02/12/2010

Unidade	Escola de Engenharia
Departamento	Engenharia Elétrica
Número de vagas	01 (uma)
Área de conhecimento	Engenharia de Software
Regime de trabalho	Tempo Parcial (20 horas/semana)
Classe da Vaga	Adjunto
Título	Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Computação ou Ciência da Computação. Doutorado em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Computação ou Ciência da Computação.
Inscrição	Período de Inscrição 30 (trinta) dias a partir do 5º dia da publicação do Edital Local (endereço e horário) Secretária Geral da Escola de Engenharia Av. Antônio Carlos, 6627 - Campus Pampulha - Belo Horizonte Horário: das 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00, nos dias úteis
Início do concurso	45 (quarenta e cinco) dias após o término das inscrições
Tipos de prova	Prova de Títulos e Seminário. A orientação para prova de seminário será entregue ao candidato no ato da inscrição, e estará disponível no site: www.eng.ufmg.br
Datas prováveis para realização da prova	02/12/2010

Unidade	Escola de Engenharia
Departamento	Engenharia de Materiais e Construção
Número de vagas	01 (uma)
Área de conhecimento	Técnicas de Construção Civil
Regime de trabalho	Tempo Parcial (20 horas/semana)
Classe da Vaga	Assistente
Título	Graduação em Engenharia Civil e mestrado obtido em curso de pós-graduação em Engenharia reconhecido pelo MEC.
Inscrição	Período de Inscrição 30 (trinta) dias a partir do 5º dia da publicação do Edital Local (endereço e horário) Secretária Geral da Escola de Engenharia Av. Antônio Carlos, 6627 - Campus Pampulha - Belo Horizonte Horário: das 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00, nos dias úteis
Início do concurso	45 (quarenta e cinco) dias após o término das inscrições
Tipos de prova	Prova de Títulos, Prova Didática com arguição oral e Prova Escrita.

Unidade	Faculdade de Ciências Econômicas
Departamento	Ciências Administrativas
Número de vagas	01 (uma)
Área de conhecimento	Finanças e Orçamento Empresarial
Regime de trabalho	Tempo Parcial (20 horas/semana)
Classe da Vaga	Adjunto
Título	Doutorado em Administração, Contabilidade ou Economia
Inscrição	Período de Inscrição 80 (oitenta) dias a partir do 5º dia da publicação do Edital Local (endereço e horário) Secretária Geral da Faculdade de Ciências Econômicas Av. Antônio Carlos, 6627 - Campus Pampulha - Belo Horizonte Horário: das 09:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00, nos dias úteis
Início do concurso	Entre 90 (noventa) e 120 (cento e vinte) dias após o término das inscrições
Tipos de prova	Prova de Títulos e Prova Didática com arguição oral



Datas prováveis para realização da prova	Entre 15/3/2011 a 14/4/2011.
--	------------------------------

Unidade	Faculdade de Ciências Econômicas
Departamento	Ciências Administrativas
Número de vagas	01 (uma)
Área de conhecimento	Finanças Empresariais
Regime de trabalho	Tempo Parcial (20 horas/semana)
Classe da Vaga	Adjunto
Titulação	Doutorado em Administração ou Economia
Inscrição	Período de Inscrição 80 (oitenta) dias a partir do 5º dia da publicação do Edital Local (endereço e horário) Secretária Geral da Faculdade de Ciências Econômicas, Av. Antônio Carlos, 6627 - Campus Pampulha - Belo Horizonte/MG Horário: das 09:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00, nos dias úteis
Início do concurso	Entre 90 (noventa) e 120 (cento e vinte) dias após o término das inscrições
Tipos de prova	Prova de Títulos e Prova Didática com arguição oral
Datas prováveis para realização da prova	Entre 15/3/2011 a 14/4/2011.

Unidade	Faculdade de Medicina
Departamento	Anatomia Patológica e Medicina Legal
Número de vagas	01 (uma)
Área de conhecimento	Medicina Legal
Regime de trabalho	Tempo parcial (20 horas/semana)
Classe da Vaga	Adjunto
Titulação	Médico com formação ou exercício profissional comprovado de Medicina Legal e Doutorado.
Inscrição	Período de Inscrição 30 (trinta) dias a partir do 5º dia da publicação do Edital Local (endereço e horário) Secretária Geral da Faculdade de Medicina Av. Alfredo Balena, 190, sala 081 Santa Efigênia-Belo Horizonte/MG Horário: das 08:30 às 11:00 e de 14:00 às 16:00, nos dias úteis
Início do concurso	O início do concurso ocorrerá em 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir da data de encerramento das inscrições.
Tipos de prova	Prova de Títulos e Prova Didática com arguição oral.
Datas prováveis para realização da prova	13 a 16/12/2010

Unidade	Escola de Belas Artes
Departamento	Artes Plásticas
Número de vagas	02 (duas)
Classe da vaga	Assistente
Área de conhecimento	Conservação - Restauração de Pintura e Escultura
Regime de trabalho	Tempo parcial (20 horas/semana)
Titulação	Mestrado em Conservação - Restauração e/ou áreas afins.
Inscrição	Período de Inscrição 30 (Trinta) dias a partir do 5º dia da publicação do Edital Local (endereço e horário) Secretária Geral da Escola de Belas Artes Av. Antônio Carlos, 6627, Campus Pampulha - Belo Horizonte/MG Horário: das 09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00, nos dias úteis
Início do concurso	O início do concurso ocorrerá em 50 (cinquenta) dias contados a partir da data de encerramento das inscrições.
Tipos de prova	Prova de Títulos, Prova Didática e Prova Escrita.
Datas prováveis para realização da prova	Dezembro de 2010.

Unidade	Escola de Belas Artes
Departamento	Artes Plásticas
Número de vagas	02 (duas)
Classe da vaga	Assistente
Área de conhecimento	Teoria Geral da Arte
Regime de trabalho	Tempo parcial (20 horas/semana)
Titulação	Mestrado em Artes e/ou áreas afins.
Inscrição	Período de Inscrição 30 (trinta) dias a partir do 5º dia da publicação do Edital Local (endereço e horário) Secretária Geral da Escola de Belas Artes Av. Antônio Carlos, 6627, Campus Pampulha - Belo Horizonte/MG Horário: das 09:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00, nos dias úteis
Início do concurso	O início do concurso ocorrerá em 55 (cinquenta e cinco) dias contados a partir da data de encerramento das inscrições.
Tipos de prova	Prova de Títulos, Prova Didática e Prova Escrita.
Datas prováveis para realização da prova	Dezembro de 2010.

Unidade	Faculdade de Medicina
Departamento	Propedêutica complementar
Número de vagas	01 (uma)
Classe da vaga	Auxiliar
Área de conhecimento	Farmácia ou Biomedicina
Regime de trabalho	Tempo Parcial (20 horas)

Regime de trabalho	Dedicação Exclusiva
Titulação	Graduação em Farmácia ou Biomedicina. Experiência em Radiofarmácia no Diagnóstico por imagem
Inscrição	Período de Inscrição 30 (trinta) dias a partir do 5º dia da publicação do Edital Local (endereço e horário) Secretária Geral da Faculdade de Medicina Av. Alfredo Balena, 190 - Santa Efigênia-Belo Horizonte/MG Horário: das 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:30, nos dias úteis
Início do concurso	O início do concurso ocorrerá entre 40 (quarenta) e 50 (cinquenta) dias contados a partir da data de encerramento das inscrições.
Tipos de prova	Prova de Títulos e Prova Didática com arguição oral e Prova Escrita.
Datas prováveis para realização da prova	A partir de 6 de dezembro de 2010.

Unidade	Faculdade de Medicina
Departamento	Propedêutica complementar
Número de vagas	01 (uma)
Classe da vaga	Auxiliar
Área de conhecimento	Física Médica
Regime de trabalho	Dedicação Exclusiva
Titulação	Graduação em Física (Licenciatura ou Bacharelado) com experiência em Diagnóstico por imagem.
Inscrição	Período de Inscrição 30 (trinta) dias a partir do 5º dia da publicação do Edital Local (endereço e horário) Secretária Geral da Faculdade de Medicina Av. Alfredo Balena, 190 - Santa Efigênia-Belo Horizonte/MG Horário: das 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:30, nos dias úteis
Início do concurso	O início do concurso ocorrerá entre 45 (quarenta e cinco) e 55 (cinquenta e cinco) dias contados a partir da data de encerramento das inscrições.
Tipos de prova	Prova de Títulos, Prova Didática com arguição oral e Prova Escrita.
Datas prováveis para realização da prova	A partir de 13 de dezembro de 2010.

Unidade	Faculdade de Medicina
Departamento	Propedêutica complementar
Número de vagas	02 (duas)
Classe da vaga	Auxiliar
Área de conhecimento	Radiologia e Diagnóstico por Imagem.
Regime de trabalho	Tempo Integral (40 horas)
Titulação	Graduação em Curso Superior de Tecnologia em Radiologia ou Graduação em Medicina com Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por imagem, reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem pelo Colégio Brasileiro em Radiologia.
Inscrição	Período de Inscrição 30 (trinta) dias a partir do 5º dia da publicação do Edital Local (endereço e horário) Secretária Geral da Faculdade de Medicina Av. Alfredo Balena, 190 - Santa Efigênia-Belo Horizonte/MG Horário: das 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:30, nos dias úteis
Início do concurso	O início do concurso ocorrerá entre 40 (quarenta) e 50 (cinquenta) dias contados a partir da data de encerramento das inscrições.
Tipos de prova	Prova de Títulos, Prova Didática com arguição oral e Prova Escrita.
Datas prováveis para realização da prova	A partir de 6 de dezembro de 2010.

Unidade	Faculdade de Medicina
Departamento	Propedêutica complementar
Número de vagas	01 (uma)
Classe da vaga	Auxiliar
Área de conhecimento	Ciência da Computação
Regime de trabalho	Tempo Parcial (20 horas/semana)
Titulação	Graduação em Ciência da Computação com Experiência na área de Processamento de Imagens
Inscrição	Período de Inscrição 30 (trinta) dias a partir do 5º dia da publicação do Edital Local (endereço e horário) Secretária Geral da Faculdade de Medicina Av. Alfredo Balena, 190 - Santa Efigênia-Belo Horizonte/MG Horário: das 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:30, nos dias úteis
Início do concurso	O início do concurso ocorrerá entre 40 (quarenta) e 50 (cinquenta) dias contados a partir da data de encerramento das inscrições.
Tipos de prova	Prova de Títulos, Prova Didática com arguição oral e Prova Escrita.
Datas prováveis para realização da prova	A partir de 14 de dezembro de 2010.

Unidade	Faculdade de Medicina
Departamento	Propedêutica complementar
Número de vagas	02 (duas)
Classe da vaga	Auxiliar
Área de conhecimento	Radiologia e Diagnóstico por Imagem.
Regime de trabalho	Tempo Parcial (20 horas)

Titulação	Graduação em Curso Superior de Tecnologia em Radiologia ou Graduação em Medicina com Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por imagem, reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem pelo Colégio Brasileiro em Radiologia.
Inscrição	Período de Inscrição 30 (trinta) dias a partir do 5º dia da publicação do Edital Local (endereço e horário) Secretária Geral da Faculdade de Medicina Av. Alfredo Balena, 190 - Santa Efigênia-Belo Horizonte/MG Horário: das 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:30, nos dias úteis
Início do concurso	O início do concurso ocorrerá entre 40 (quarenta) e 50 (cinquenta) dias contados a partir da data de encerramento das inscrições.
Tipos de prova	Prova de Títulos, Prova Didática com arguição oral e Prova Escrita.
Datas prováveis para realização da prova	A partir de 13 de dezembro de 2010.

Unidade	Escola de Ciência da Informação
Departamento	Organização e Tratamento da Informação
Número de vagas	01 (uma)
Classe da vaga	Assistente
Área de conhecimento	Museologia com concentração em expografia.
Regime de trabalho	Dedicação Exclusiva
Titulação	Mestrado completo - Graduação ou mestrado em Museologia, Artes, Arquitetura ou Design.
Inscrição	Período de Inscrição 90 (noventa) dias a partir do 5º dia da publicação do Edital Local (endereço e horário) Secretária Geral da Escola de Ciência da Informação Av. Antônio Carlos, 6627/Sala/4004-Campus Pampulha - Belo Horizonte - Horário: das 14:00 às 18:00 horas, nos dias úteis
Início do concurso	Entre 60 a 63 dias contados a partir da data de encerramento das inscrições.
Datas prováveis para realização da prova	Entre 14/3/2011 a 18/3/2011.
Tipos de prova	Prova de Títulos, Prova Didática com Arguição oral e Prova Escrita.

## 2. DAS VAGAS

Os concursos visam ao provimento das vagas especificadas no Quadro 1 deste edital.

## 3. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração inicial será composta pelo Vencimento Básico, Retribuição por Titulação (RT) e Gratificação Específica do Magistério Superior (GEMAS), conforme apresentada na Tabela abaixo:

Tabela referente à remuneração do Cargo

Classe	Regime	Remuneração
ADJUNTO	TEMPO INTEGRAL 40HS	RS 4.300,00
ADJUNTO	DE	RS 7.333,67
ADJUNTO	TEMPO PARCIAL 20 HS	RS 2.518,30
ASSISTENTE	DE	RS 4651,59
ASSISTENTE	TEMPO PARCIAL 20 HS	RS 1993,04
AUXILIAR	DE	RS 2.814,22
AUXILIAR	TEMPO INTEGRAL 40 HS	RS 2.163,79
AUXILIAR	TEMPO PARCIAL 20 HS	RS 1553,19

## 4. A INSCRIÇÃO

4.1. O prazo de inscrição terá início a partir do 5º dia da publicação deste Edital.

4.2. Caso o início do período da inscrição se dê em dias não úteis ou feriado, a inscrição terá início no dia subsequente.

4.3. As inscrições deverão ser realizadas no local, horário e período especificados no Quadro 1 deste edital.

4.4. Valor da taxa de inscrição: R\$ 62,96 (sessenta e dois reais e noventa e seis centavos) para as vagas na classe de Adjunto em Regime de Tempo Parcial (20 hs/semana); R\$ 116,29 (cento e dezesseis reais e vinte e nove centavos), para as vagas de Assistente em Regime de Dedicação Exclusiva; R\$ 49,83 (quarenta e nove reais e oitenta e três centavos) para as vagas de Assistente em Regime de Tempo Parcial (20 hs/semana); R\$ 38,83 (Trinta e oito reais e oitenta e três centavos), para as vagas na classe de Auxiliar em Regime tempo parcial (20hs/semana); R\$ 54,09 (cinquenta e quatro reais e nove centavos), para as vagas de Auxiliar em Regime de Tempo Integral (40 hs/semana) e de R\$ 70,36 (setenta reais e trinta e seis centavos) para as vagas de Auxiliar em Regime de Dedicação Exclusiva, paga no Banco do Brasil S/A, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, na Conta Única: 170500-8, Agência: 4201-3; Código: 153062152292883-7.

4.5. A inscrição somente será aceita mediante a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

4.6. Em hipótese alguma, o valor referente ao pagamento da taxa de inscrição será devolvido, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da UFMG.

4.7. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade ou outra prova de ser brasileiro nato ou naturalizado e, no caso de estrangeiro, documento de identificação;

b) Declaração de que possui os seguintes documentos: prova de quitação com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar, quando couber;

c) Comprovante da taxa de inscrição;

d) Currículo Vitae em 07 (sete) cópias, acompanhado dos correspondentes documentos comprobatórios, em via única;

e) Sete exemplares do Projeto de Pesquisa;

f) Tema do Seminário, quando for o caso.

4.8. Somente apresentará a comprovação dos títulos os candidatos que tiverem sua inscrição aceita no certame.

4.9. O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência e se necessita de condições especiais para a realização das provas.



4.10. O candidato receberá cópia deste Edital, do Decreto nº 6.944/2009, das Resoluções nº 15/96 e 11/2009, do Conselho Universitário, e de artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre admissão de docentes, bem como do detalhamento dos programas aplicáveis ao concurso em que se inscreve, que deverão ser considerados parte integrante deste Edital.

4.11. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das leis e regulamentos aplicáveis e das instruções específicas para cada Cargo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.12. A homologação das inscrições, pelo Diretor da Unidade, deverá ocorrer até o 6º dia útil após o encerramento das inscrições.

**5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

5.1. De acordo com o artigo 1º do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, o candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, declarando que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.134, de 26/06/2007 e informando, no ato de inscrição, o seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

5.2. A isenção mencionada no item 5.1 deverá ser solicitada mediante requerimento, até o 5º dia útil após o início do período de inscrição, devendo ser encaminhada com documentação comprobatória.

5.3. A UFMG, por meio do Número de Identificação Social (NIS), procederá à consulta ao órgão competente, podendo o candidato ter seu pedido Deferido ou Indeferido, de acordo com o artigo 2º do Decreto nº 6.593/2008.

5.4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

5.5. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado oficialmente até dois dias úteis após o término do período previsto para o pedido de isenção, por e-mail dirigido ao candidato interessado.

5.6. O candidato que tiver o seu pedido de isenção indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição conforme o disposto no item 4 deste Edital.

**6. DO INÍCIO DO CONCURSO**

O início dos concursos está indicado no Quadro 1 deste Edital.

**7. DAS PROVAS**

7.1. Os concursos compreenderão a realização de provas e o julgamento de Títulos, conforme especificado no Quadro 1 deste Edital.

7.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

7.3. A sequência para realização das provas obedecerá, quando for o caso, à ordem de sorteio dos candidatos inscritos para cada vaga.

7.4. O não comparecimento à sessão de instalação do concurso e/ou a qualquer uma das provas, implicará na eliminação automática do candidato.

**7.5. Da Prova Didática**

7.5.1. A prova didática consistirá de uma aula teórica, ministrada em nível de graduação, sobre tema sorteado, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, dentre os pontos do Programa, com duração de 50 minutos para exposição, seguida de arguição oral.

7.5.2. Em concurso com grande número de candidatos inscritos, a Comissão Examinadora poderá agrupá-los para fins de sorteio de ponto e de realização da prova didática.

7.5.3. O agrupamento previsto no item anterior deverá garantir a todos os candidatos, pelo menos, o tempo previsto, no item 7.5.1., para preparo da prova didática.

7.5.4. Na prova didática, a Comissão Examinadora deverá avaliar tanto o domínio pelo candidato do tema sorteado quanto a sua capacidade de organizar as ideias e de expô-las no espaço de tempo previsto para a realização dessa prova.

**7.6. Da Prova Escrita**

7.6.1. A prova escrita será composta de questão(ões) proposta(s) pela Comissão Examinadora, extraída(s) dos pontos do Programa e será realizada, simultaneamente, por todos os candidatos.

7.6.2. A Prova teórica terá duração de 4 horas para resposta, antecedida de uma hora para consulta bibliográfica.

7.6.3. As anotações realizadas durante o período de consulta deverão ser anexadas à prova.

7.6.4. Na prova Escrita, a Comissão Examinadora deverá avaliar tanto o domínio pelo candidato do tema apresentado nas questões quanto a sua capacidade de organizar as ideias e de expô-las adequadamente

**7.7. Do Seminário**

7.7.1. A apresentação de seminário consistirá em exposição oral pelo candidato sobre o tema informado no ato da inscrição, a que se seguirá uma arguição oral.

7.7.2. Na apresentação de seminário, a Comissão Examinadora deverá avaliar o domínio e o aprofundamento do tema; a atualização dos conhecimentos sobre o tema; a relevância científica, técnica ou artística do tema; e a capacidade de organizar as ideias e de expô-las com objetividade, rigor lógico e espírito crítico.

**7.8. Da Prova de Títulos**

7.8.1. A prova de títulos consistirá na análise e julgamento do currículo de cada um dos candidatos.

7.8.2. A Câmara Departamental ou estrutura equivalente estipulará o valor máximo de pontos para cada um dos quesitos a serem avaliados, de acordo com a faixa de pontuação-limite estabelecida na tabela abaixo e respeitando o limite de 100 pontos para esta prova.

Quesito	Faixa de pontuação-limite
Títulos Acadêmicos	De 10 a 15
Experiência Docente	De 15 a 40
Produção científica, técnica, artística e cultural na área	De 20 a 40
Administração acadêmica/Experiência profissional não docente	De 10 a 40
Distinções	De 1 a 15

7.8.3. A definição do valor máximo de cada quesito será divulgada até cinco dias antes do início das inscrições, na página da Internet da Unidade ou Departamento responsável pelo concurso, e entregue aos candidatos no ato da inscrição.

7.8.4. A Comissão Examinadora do concurso divulgará a todos os candidatos, antes do início da avaliação da Prova de Títulos, tabela de pontuação com detalhamento dos critérios de análise de cada quesito e respectivos valores, respeitados os valores máximos estabelecidos no item 7.7.2.

7.8.5. A Comissão Examinadora atribuirá a nota final obtida na Prova de Títulos a cada candidato, numa escala de zero a cem pontos, respeitada a pontuação-limite de cada quesito.

7.9. A Prova de Títulos deverá ser realizada como etapa posterior às outras provas previstas no certame.

7.10. As Provas - Didática, Prática e Seminário - serão realizadas em sessão pública e gravadas para efeito de registro e avaliação.

7.11. O candidato deverá assinar termo de consentimento para gravação das provas orais previstas no certame.

7.12. Cada membro da Banca Examinadora atribuirá pontuação individual a cada candidato em cada uma das provas, conforme previsto no artigo 33 da Resolução nº 15/96.

**8. DA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO**

8.1. Serão considerados passíveis de aprovação os candidatos que obtiverem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima de 70 (setenta) pontos na escala de zero a cem.

8.2. Será considerado classificado em 1º lugar o candidato que tiver obtido essa indicação pelo maior número de examinadores. Excluído o candidato aprovado em 1º lugar, será considerado aprovado em 2º lugar o candidato que tiver obtido essa indicação pelo maior número de examinadores e assim sucessivamente, até a classificação do último candidato.

8.3. Em caso de empate na nota final do concurso, o desempate se dará sucessivamente, por: (a) o candidato que, tiver idade igual ou superior ou 60 anos até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso; (b) a média das médias das notas atribuídas a cada candidato pelos examinadores; (c) a média das médias nesta ordem: Prova de Títulos e Prova Didática.

8.4. Será homologado e publicado no Diário Oficial da União o edital de resultado final do concurso público, com a relação dos candidatos aprovados no certame obedecendo aos limites estabelecidos no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, por ordem de classificação.

8.5. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/09, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

8.6. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação será considerado reprovado.

**9. DA INVESTIDURA NO CARGO**

9.1. A aprovação no Concurso não assegura ao candidato o direito de ingresso no quadro de servidores da UFMG, mas apenas expectativa de direito à investidura, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do concurso e da apresentação da documentação exigida em lei.

9.2. A posse do candidato aprovado observará o limite de vagas estabelecidas no presente Edital, exceto se a ampliação desse limite for autorizado pelo órgão competente para tal fim.

9.3. Sem prejuízo da documentação apresentada por ocasião da inscrição, os candidatos nomeados e convocados deverão apresentar os seguintes documentos no ato da posse: a) Certificado de Igualdade e de Outorga do Gozo de Direitos Políticos, emitido pelo Ministério da Justiça, se português equiparado; b) Visto de permanência definitiva no país, se estrangeiro; c) Carteira de Identidade; d) Carteira de Trabalho e Previdência Social; e) Documento Militar, se do sexo masculino; f) Certidão de Nascimento ou Casamento; g) CPF; h) Título Eleitoral com o último comprovante de votação; i) PIS ou PASEP, se já cadastrado; j) Grupo Sanguíneo e Fator Rh; k) Comprovante de Escolaridade; l) Prova de ser portador de Diploma de Doutor ou Título de Livre-Docente; m) Plano de trabalho. Tratando-se de graus obtidos em instituição estrangeira deverá ser comprovado o reconhecimento por instituição credenciada para tal; n) Declaração de Bens e Valores; o) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

9.4. A escolaridade mínima e a experiência profissional, quando exigidas, deverão ser comprovadas no ato de posse no cargo ou emprego, vedada a exigência de comprovação no ato de inscrição no concurso público ou em qualquer de suas etapas, ressalvado o disposto em legislação específica.

9.5. O candidato nomeado somente será empossado se for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, por Junta Médica Oficial da UFMG.

9.6. A admissão dos candidatos far-se-á no Regime de Trabalho especificado para cada vaga, e segundo o Regime Jurídico Único do Servidor Público Federal, Lei nº 8.112, de 11/12/90, e o disposto no Decreto nº 94.664, de 23/07/87.

9.7. A efetivação no regime de Dedicção Exclusiva estará condicionada à apresentação de plano de trabalho individual, aprovado pela Câmara Departamental própria e submetido à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). Se aprovado, será concedido inicialmente pelo período de 3 (três) anos, podendo ser renovado após a avaliação de desempenho. Tratando-se de candidato já ocupante de cargo pertencente ao quadro permanente desta Universidade, o regime de trabalho será mantido, caso o interessado apresente opção à CPPD.

9.8. O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo fica sujeito, nos termos do artigo 41, "caput", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, a estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão objeto de avaliação pela Congregação da Unidade, posteriormente homologada pelo dirigente máximo da instituição.

9.9. O prazo para a posse é de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, e de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da posse, para o servidor entrar em exercício.

9.10. O prazo de validade do concurso será de 6 (seis) meses, contado a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 8.112/1990.

9.11. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do Resultado Final do Concurso publicada no Diário Oficial da União.

**10. DOS RECURSOS**

10.1. Caberá recurso à instância imediatamente superior contra qualquer ato praticado por autoridade, ou Órgão competente, por estrita arguição de ilegalidade.

10.2. O prazo para apresentação de recurso será de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do aceite dos requerimentos de inscrição, da composição da Comissão Examinadora e de 10 (dez) dias corridos, contados da data da sessão pública de apuração do resultado final do concurso.

10.3. Decorridos os prazos estipulados no parágrafo anterior e não havendo interposição de recurso, serão considerados aceitos, tacitamente, pelos candidatos os atos praticados, que não mais poderão ser questionados para qualquer fim.

**11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais.

11.2. O candidato aprovado no concurso regido por este Edital poderá ser aproveitado por outros órgãos da Administração Pública Federal, respeitados os interesses da UFMG e a ordem de classificação.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

**RETIFICAÇÃO**

No Edital 599, de 28/07/2010, publicado no DOU de 29/07/2010, pag. 51, seção 2, onde se lê: EDITAL Nº 599, DE 28 DE 28 DE 2010" leia-se: "EDITAL Nº 599, DE 28 DE JULHO DE 2010".

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Especie: Ata SRP 424/10. Pregão Elet. 102/09  
 Contratante: HC/UFMG CNPJ Nº 17.217.985/0034-72  
 E Contratado: Roche Diagnóstica Brasil Ltda  
 Vigência: 16/09/2010 a 30/06/2011 Valor R\$ 3.542,00 (três mil, quinhentos e quarenta e dois reais)  
 Objeto: Realinhamento de preço referente ao item 304, permitido por Lei.

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO  
 DA INFRAESTRUTURA**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO Nº 20/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de equipamentos agrícolas. Total de Itens Licitados: 00004 - Edital: 17/09/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Avenida Presidente Antonio Carlos, Nº 6627 Pampulha - BELO HORIZONTE - MG - Entrega das Propostas: a partir de 17/09/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br - Abertura das Propostas: 29/09/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDECA - 16/09/2010) 153267-15229-2010NE900246

**PREGÃO Nº 24/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de material de serralheria. Total de Itens Licitados: 00039 - Edital: 17/09/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Avenida Presidente Antonio